

PORTEARIA "P" Nº 439, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e conforme disposição contida no item 1.4 do Edital nº. 07/2018-SEFIG,

R E S O L V E:

Art. 1º Reposicionar, a pedido, para a última posição dos classificados para o cargo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, a candidata NILVA ALVES DE MOURA, nomeada pela Portaria "P" nº. 30, de 17 de junho de 2019, com posse prorrogada por 30 (trinta) dias conforme Portaria "P" nº. 357, de 16 de julho de 2019, conforme solicitação contida no processo administrativo nº. 24815/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c678f6a5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>